



### TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 05 de Março de 2020, procedeu-se a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00500301/20/ , Com este fim e para constar, eu RAIMUNDO NONATO LOPES, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que corresponde a este termo, tendo por como objeto prestação de serviços de consultoria atuarial destinada a atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Ocara IPMO, motivo pelo qual está sendo aberto o processo administrativo, por parte do Inst.Previdencia dos Servidores de Ocara.

OCARA-CE, 05 de Março de 2020

  
RAIMUNDO NONATO LOPES  
Ordenador de Despesas



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ATUARH CONSULTORIA ATUARIAL E EMPRESARIAL LTDA, referente à prestação de serviços de consultoria atuarial destinada a atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Ocara IPMO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). RAIMUNDO NONATO LOPES, Ordenador de Despesas, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OCARA - CE, 27 de Julho de 2020

*Raimundo Nonato Lopes*  
RAIMUNDO NONATO LOPES  
Ordenador de Despesas



### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°**.....: 20200262  
**ORIGEM**.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2707.01/20-DL  
**CONTRATANTE**.....: Inst.Previdencia dos Servidores de Ocara  
**CONTRATADA(O)**.....: ATUARH CONSULTORIA ATUARIAL E EMPRESARIAL LTDA  
**OBJETO**.....: prestação de serviços de consultoria atuarial destinada a atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Ocara IPMO.  
**VALOR TOTAL**.....: R\$ 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais)  
**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2020 Atividade 1001.091220035.2.157 Gestão Administrativa do RPPS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 5.820,00  
**VIGÊNCIA**.....: 27 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
**DATA DA ASSINATURA**.....: 27 de Julho de 2020

O presente Ato Administrativo foi publicado por afixação em flanelógrafo, conforme ART. 138, 1º, da Lei Orgânica do Município, em 27 de Julho de 2020, nos termos como recomenda a decisão do STJ proferida no Recurso Especial nº 105.232 (96/0056484-5/CEARÁ), tendo em vista a ausência de Diário Oficial.